



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 641/2011, torna publico processo seletivo simplificado para o Cargo de **MÉDICOS**, visando à contratação em caráter urgência, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Saúde, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital e seus anexos relacionados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SIMPLIFICADO.

O Município de Sooretama-ES, no uso de suas atribuições legais estabelece normas para Seleção de **MÉDICOS**, em Regime de Designação Temporária para o ano de 2014;

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão criada pela a Portaria SMS Nº009/2014 e Nº0010/2014 de 12 de março de 2014, Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES;

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplifica do será de 01 (um) ano, contado da data de Homologação do seu Resultado Final;

1.3. O Processo de Seleção dos Candidatos é para a contratação, em regime de Designação Temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde;

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos deste Edital;

1.5. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular, eliminatória e classificatória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

1.7. Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SMS Nº009/2014 e SMS Nº 010/2014, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes;

1.8. Todo o processo de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.sooretama.es.gov.br.

1.9. Todos os atos oficiais relativos ao Processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado, e no site www.sooretama.es.gov.br, até o resultado final do presente Processo Seletivo.

1.10. O Candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo Público no órgão de imprensa oficial do Estado e no site citado no subitem 1.9, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.11. Além das vagas ofertadas neste Edital, o Processo seletivo visa à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que, haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível.

1.12. Os profissionais que vierem a ser contratados por meio deste Edital poderão atuar em diversos setores da Saúde de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES;

2. CARGOS/FUNÇÕES/VAGAS:

2.1. O Cargo/área e pré-requisitos, deste Processo Seletivo Simplificado, estão descritos no: **ANEXO I** – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA E MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA.

2.2. Ao inscrever-se para qualquer Cargo do presente processo seletivo, o Candidato deverá observar o item de pré-requisitos constantes no **ANEXO I**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

2.4. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos Candidatos, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama-ES.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. A inscrição do Candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. A inscrição para o Processo Seletivo de Contratação Temporária de **MÉDICOS**, ao qual se refere o presente Edital, será realizada na Secretaria Municipal Saúde, localizada à Rua Joaquim Marques, nº702, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo - CEP: (29.927-000), Telefone: (27) 3273-1015, nos seguintes períodos e horários para todos os Cargos descritos neste edital: Período: 18/03/2014 à 19/03/2014, Horário: 08h às 11h e das 13:00h às 16h;

3.3. O Candidato deverá ler, preencher e assinar a Ficha de Inscrição de inscrição constante no **ANEXO IV** do presente edital;

3.4. O Candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição e o *Currículo*;

3.5. O Candidato poderá realizar somente 01(uma) inscrição, anexando na ficha todos os documentos (cópias autenticadas) necessários para o Cargo/área de atuação;

3.6. O Candidato que realizar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada como válida a última inscrição realizada;

3.7. As informações prestadas na ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos;

3.8. O Candidato deverá trazer preenchida a Ficha de Inscrição (**ANEXO IV**) que se encontra neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

3.9. No ato da inscrição, o Candidato deverá assinar a ficha de inscrição confirmando que concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente;

3.10. Não serão realizadas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.2.

3.11. Só poderão se inscrever como Candidatos aos Cargos previstos neste Edital:

- a)** Brasileiros natos ou naturalizados;
- b)** Ter 18(dezoito) anos completos na datado encerramento das inscrições;
- c)** Possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos pelo Cargo, conforme descrito no **ANEXO I**, do edital;
- d)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e)** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para Candidatos do sexo masculino;
- f)** Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37, da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98.
- g)** Estar devidamente registrado no respectivo Conselho.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.

4.1. No ato da inscrição os Candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos para serem avaliados pela Comissão deste processo seletivo.

- a)** Comprovante dos pré-requisitos para o Cargo pleiteado **ANEXO I**;
- b)** Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c)** Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d)** CPF e Documento de Identidade com foto;
- e)** Laudo Médico para o Candidato que se declarar portador de deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência como Cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

4.2. A não comprovação qualquer dos requisitos exigidos para o Cargo pretendido resultará na **DECLASSIFICAÇÃO** do Candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.3. A inscrição poderá ser efetuada por procuração específica, com firma reconhecida em Cartório, bem como, a apresentação dos documentos do procurador.

4.4. Em nenhuma hipótese, após a inscrição, será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.5. Nenhum documento entregue no momento das inscrições será devolvido ao Candidato.

5. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA.

5.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os Candidatos com deficiência cujas atribuições das funções sejam compatíveis com a deficiência declarada.

5.2. O Candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência deverá fazer a opção no momento da inscrição, assinalando o campo específico para esse fim, e especificar o tipo de deficiência.

5.3. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o Candidato que se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais Candidatos.

5.4. O Candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como, a provável causa, e que a mesma não o incapacita para a função pleiteada.

5.5. O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros será de responsabilidade exclusiva do Candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

5.6. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o Candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo pleiteado.

6. DA ETAPA E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Saúde será constituído de uma única etapa para todos os Cargos.

6.2. A Etapa Única será Constituída de: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.

6.3. A pontuação final dos Candidatos habilitados será igual ao somatório dos Títulos apresentados na Análise Curricular.

6.4. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o Candidato que:

a) Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003;

7. DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1. A análise Curricular será realizada pela Comissão no dia **20 de Março de 2014**, dos dados declarados na Ficha de Inscrição, e pelos documentos entregues pelo Candidato.

7.2. A Análise Curricular visa selecionar o melhor do Candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre, e conforme os dados curriculares informados e preenchidos pelo Candidato no ato da inscrição.

7.3. Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro II a seguir:

QUADRO II

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA

	Pontuação
I-Experiência profissional compatível com a função	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

Exercício da função por ano completo	1,0 por ano
II -Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.	Pontuação por Curso
Pós Graduação "LatuSensu" (acima de 360 horas)	2,0
Pós Graduação "StrictoSensu", Mestrado	3,0
Pós Graduação "StrictoSensu", Doutorado	5,0

7.4. A Secretaria Municipal de Saúde Sooretama-ES, divulgará no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br, e no Diário Oficial do Estado a relação dos Candidatos aprovados na Etapa Única: Análise Curricular, por Função Temporária.

7.5. O atendimento aos requisitos exigidos no Edital serão verificados no momento da análise Curricular, bem como, no momento da contratação para função temporário do Processo Seletivo.

7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados Curriculares apresentados, e, comprovada a culpa do mesmo, o Candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão, publicará o resultado final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br e no Diário Oficial, contendo a relação dos Candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

8.2. Na publicação dos resultados do Processo Seletivo constarão:

a) O nome dos Candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

9. DO RECURSO.

Rua Joaquim Marques, nº702, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo
CEP: (29927-000).Telefone: (27) 3273-1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

9.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da etapa única do Processo Seletivo.

9.2. O Candidato que se sentir prejudicado terá 01 (um) dia útil, contado da data da publicação para protocolar o pedido de revisão da contagem de pontos devidamente fundamentado, conforme cronograma especificado no ANEXO III.

9.3. O Protocolo do Recurso deverá ser realizado no mesmo local da realização da inscrição, sendo seu prazo estipulado no ANEXO III do presente Edital.

9.4. Esgotado o prazo previsto no ANEXO III, NÃO caberá recurso para revisão de pontos.

9.5. O Recurso de revisão deverá ser confeccionado no FORMULÁRIO DE RECURSO, previsto ANEXO V deste Edital, e encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, situado na Rua Joaquim Marques, nº702, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo, CEP: (29927-000). Telefone: (27) 3273-1015.

9.6. Após análise dos Recursos, o seu resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal, sítio www.sooretama.gov.br, e afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Sooretama – ES, e da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, conforme cronograma especificado no ANEXO IV.

10. DA CONTRATAÇÃO.

10.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão convocará os Candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br e no Diário Oficial, conforme disponibilização de vagas disposta no **ANEXO I**, por ordem de classificação final.

10.2. O Candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

10.3. No ato da contratação o Candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição ou Declaração de Tempo de Serviço expedido pelo setor de Recursos Humanos do Ente Público;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Cópia da Certidão de Casamento para os Candidatos de estado civil casado;
- f) Telefone para contato;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
- i) Número de agência e conta corrente no Banco do Banestes;
- j) Cópia de comprovante de residência;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: da Justiça dos Estados de residência dos últimos 5 anos e Federal.

10.4. O Candidato que na data da contratação, não reunir os documentos exigidos e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

11. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO.

11.1. Os Candidatos classificados e contratados a exercerem suas funções mediante o presente Processo Seletivo Simplificado, durante o período de duração do vínculo serão considerados Servidores Públicos de Contratação Temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

11.2. A carga horária de trabalho para os Cargos de Médicos são as seguintes:

a) 12 horas semanais para os Cargos de Médico Clínico Geral Plantonista e Médico Pediatra Plantonista;

b) 20 horas semanais para o Cargo de Médico Endocrinologista.

11.3. O vencimento para os Cargos contratados de Médico Clínico Geral Plantonista e Médico Pediatra Plantonista será de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Lei Municipal nº Lei nº 552, de 24 de Agosto de 2009.

11.4. O vencimento para o Cargo contratado de Médico Endocrinologista será de R\$ 1.953,92 (mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

12.1. A contratação firmada de acordo com este Edital, extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Pelo término do prazo da contratação;

b) Iniciativa do contratado;

c) Se incorrer em falta disciplinar;

d) Iniciativa do Município em casos previstos conforme decisões dos Tribunais.

11.2. Quando a Rescisão se der por iniciativa do contratado este deverá comunicar o fato à Chefia Imediata com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13. DA COMISSÃO.

13.1. Compete a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores Municipais, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama-ES, por meio da Portaria SMS Nº009/2014 e SMS Nº0010/2014 as seguintes atribuições:

a) Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

- b)** Coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise do *currículo*, tempo de serviço e análise dos recursos;
- c)** Classificar os Candidatos de acordo com as previsões deste Edital;
- d)** Divulgar o resultado do presente Processo;
- e)** Adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes;

14.2. Não será fornecido ao Candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as publicações divulgadas através do site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br e no Diário Oficial;

14.3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos Candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

14.4. A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a cessação da contratação da Designação Temporária a qualquer momento, mediante Processo Administrativo, caso o funcionário não esteja atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

14.5. O Candidato classificado deverá manter o endereço e telefone atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde;

14.6. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado do Regulamento neste Edital serão afixadas no quadro de aviso da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS**

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, e da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES;

14.7. É de responsabilidade do Candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

13.8. Na ocorrência de irregularidade praticada pelo Candidato, apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejar à em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**. Se verificadas tais irregularidades após sua contratação o mesmo será exonerado;

Sooretama/ES, 14 de Março de 2014.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

ALTAIR JOSÉ BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

ANEXO I

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS/PRÉ-REQUISITOS/Nº DE VAGAS

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	3 + CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.	12 horas semanais
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	2 + CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.	12 horas semanais
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1 + CR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Endocrinologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.	20 horas semanais



**PREFEITURAMUNICIPALDESOORETAMA–ES
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
EDITALDOPROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADONº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome: _____

Cargo: _____

I- Experiência profissional compatível com a função	Pontuação
Exercício da função por ano completo	1,0 por ano
II - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo	Pontuação por Curso
Pós Graduação“LatuSensu” (acima de 360 horas)	2.0
Pós Graduação“StrictoSensu”,Mestrado	3.0
Pós Graduação“StrictoSensu”,Doutorado	5,0
Total de Pontos	

Sooretama–ES, _____/_____/2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão



PREFEITURAMUNICIPALDESOORETAMA–ES
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
EDITALDOPROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADONº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0014/2014

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/03/2014	A partir das 08 horas
INSCRIÇÃO	18/03/2014 à 19/03/2014	08h às 11h e das 13h às 16 horas
RESULTADO	20/03/2014	Disponível a partir das 08 horas da manhã
RECURSO	21/03/2013	Disponível a partir das 08 horas da manhã
RESULTADO FINAL	24/03/2013	Disponível a partir das 08 horas da manhã



**PREFEITURAMUNICIPALDESOORETAMA-ES
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
EDITALDOPROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADONº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS**

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCOLO Nº _____

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

CARGO: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ Sexo: _____

Carteira de Reservista: _____

CI: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Portador de Deficiência:

SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Assinatura do Candidato

GUARDE ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES Secretaria Municipal de Saúde Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo	
Assinatura do Responsável pela Inscrição	Carimbo da Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Candidato: _____	
Protocolo Nº: _____	
Data: _____	



**PREFEITURAMUNICIPALDESOORETAMA–ES
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE
EDITALDOPROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADONº01/2014
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS**

Sooretama, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANÁLISE DO RECURSO

PARECER FINAL:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO